Protocolo nº 730/2022 Data: 22/11/2022 Hora: 15:20

EMM 24/2022

Selo de Protocolo Adicionado em 22/11/2022 às 15:21

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2Dx-Z2022-YmZ

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 08/2022

AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 139/2022

Emenda parlamentar impositiva nº 08/2022, ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 139/2022, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do vereador Altran José Farias Lima.

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 08/2022, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - Fica destinado para a área da saúde, o valor de R$ 115.902,44 (cento e quinze mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Contratação de serviços para realização de exames de colonoscopia e endoscopia no Município de Monte Mor ;

Artigo 3° - Fica destinado para a área de infraestrutura, o valor de R$ 115.902,44 (cento e quinze mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Aquisição de materiais e contratação de serviços para reforma do vestiário do campo de futebol do bairro Jardim Nova Alvorada - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) Aquisição de materiais e contratação de serviços para realização de plantio de grama no campo de futebol do bairro Jardim Paulista - R$ 35.902,44 (trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 4º – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, na ação 99 – Reserva de Contingência, no valor de R$ 231.804,88 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito) e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

Artigo 5° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de novembro de 2022.

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA

Assinado de forma digital por ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Dados: 2022.11.18 15:36:25 -03'00'

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2Dx-Z2022-YmZ

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2Dx-Z2022-YmZ

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 139/2022 "Lei Orgânica Anual", conforme nos autoriza o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 1,2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo, destinar recursos para saúde de nosso município no valor de R$ 115.902,44 (cento e quinze mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) com a finalidade de promover a contratação de serviços para realização de exames de colonoscopia e endoscopia no Município de Monte Mor; também destina para a área de infraestrutura, o valor de R$ 115.902,44 (cento e quinze mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser alocado da seguinte forma:

a) Aquisição de materiais e contratação de serviços para reforma do vestiário do campo de futebol do bairro Jardim Nova Alvorada - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) Aquisição de materiais e contratação de serviços para realização de plantio de grama no campo de futebol do bairro Jardim Paulista - R$ 35.902,44 (trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

É necessário enfatizar a importância da destinação destes recursos para a realização das ações indicadas na presente emenda parlamentar; ações estas que trazem benefícios reais à população local, razão pela qual este parlamentar, no cumprimento de seu dever, por meio deste projeto de emenda parlamentar, resolve destinar o valor total de R$ 231.804,88 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) distribuídos, conforme já especificado, nas pastas da Saúde e de Infraestrutura do município de Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de novembro de 2022.

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA

Assinado de forma digital por ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Dados: 2022.11.18 15:36:54 -03'00'

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Vereador